



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Indicação nº 02/2024

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, 2024

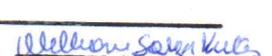
1ª VOTAÇÃO (R) 2ª VOTAÇÃO (L)

APROVADO EM 02/02/2024

VOTOS: FAVORÁVEIS: 8

CONTRA: _____

OBS: _____

Presidente 1º Secretário

Aos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve, através de tramitação regimental, propõe a seguinte medida de interesse publico: **Criação de um Centro de atendimento para as crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA.**

JUSTIFICATIVA:

O transtorno do espectro autista (TEA) refere-se a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva.

A implantação do mesmo em nosso município visa garantir uma estrutura adequada para continuar e iniciar o tratamento das nossas crianças atípicas, garantindo assim um ambiente propício ao desenvolvimento e bem-estar das crianças autistas.

Sendo que, para conseguir terapias é necessário deslocar-se para Aracaju.

Para a implantação será necessário uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais qualificados em TEA como: psicólogo infantil, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, neuropediatra e fisioterapeuta.

Esses profissionais são de suma importância para que as crianças no espectro tenham as condições necessárias para desenvolverem seus comportamentos e melhorando assim a sua qualidade de vida.

Santana do São Francisco, 19 de janeiro de 2024.

JADSON MACHADO DO SACRAMENTO - MDB

Vereador/autor